



CHECK-LIST DE DOCUMENTOS PARA DECLARAÇÃO IRPF 2021 ANO-BASE 2020:

DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA

- Declaração anterior entregue em 2020;
- Cópia do RG, CPF, título eleitoral e comprovante de endereço;
- CPF do Cônjuge (caso seja casado);
- Informe de rendimentos (**DIRF**) da **fonte pagadora** de seus rendimentos (**Empresa ou órgão onde mantém vínculo empregatício ou presta serviços**);
- **Informações Bancárias:** Informe de rendimento financeiro referente ao ano de 2020 de todas as contas bancárias;
Dívidas Bancárias: Extrato com saldo devedor dos empréstimos ou financiamentos em 31/12/2020;
- Quem recebeu o auxílio, mas somou menos de R\$ 22.847,76 em rendimentos ao longo do exercício de 2020 não precisa declarar;
- **Se possuir Veículo:** cópia de DUT dos veículos e da transferência (carro, moto, etc.) que consta em seu nome 31/12/2020 e informações sobre a aquisição, valores, forma de pagamento, contrato de financiamento (se for o caso);
- **Se possuir Imóveis:** Casa, terreno ou apartamento, cópia contrato compra e venda e/ou escritura de imóvel, notas fiscais e recibos de gastos com reformas e benfeitorias nos imóveis adquiridos até 31/12/2020;
- **Consórcios ou Cartas de Crédito:** Saldo pago anterior a 2020 e prestações pagas no ano ou demonstrativo de pagamento fornecido pela administradora do consórcio referente ao ano de 2020;
- **Rendimentos provenientes de Aluguéis:** Informe de Rendimentos (**DIRF**) da imobiliária, contrato de locação e recibos de pagamento ou cópia do CPF e RG do inquilino e informar o valor recebido no ano 2020.
- **Participações em Empresas Individuais, Sociedades e Associações:** Nº do

ENDEREÇO: RUA, TABELIÃO JOSÉ MARCOS DE CASTRO, 2448
CENTRO – CASCAVEL - CEARA

EMAIL: SINDSEMCASCAVELCE@GMAIL.COM / **CONTATOS:** (85) 3334.1751-



CNPJ e valor da participação no capital.

ENDEREÇO: RUA, TABELIÃO JOSÉ MARCOS DE CASTRO, 2448
CENTRO – CASCAVEL - CEARA
EMAIL: SINDSEMCASCAVELCE@GMAIL.COM / **CONTATOS:** (85) 3334.1751-



DECLARAÇÃO COMPLETA:

- Declaração anterior entregue em 2020;
- Cópia do RG, CPF, título eleitoral e comprovante de endereço;
- CPF do Cônjuge (caso seja casado);
- Informe de rendimentos (**DIRF**) da **fonte pagadora** de seus rendimentos (**Empresa ou órgão onde mantém vínculo empregatício ou presta serviços**);
- **Rendimentos provenientes de Aluguéis:** Informe de Rendimentos (**DIRF**) da imobiliária, contrato de locação e recibos de pagamento ou cópia do CPF e RG do inquilino e informar o valor recebido no ano 2020;
- **Informações Bancárias:** Informe de rendimento financeiro referente ao ano de 2020 de todas as contas bancárias;
Dívidas Bancárias: Extrato com saldo devedor dos empréstimos ou financiamentos em 31/12/2020;
Extrato de pagamentos de seguros em geral;
- **Se possuir Veículo:** cópia de DUT dos veículos e da transferência (carro, moto, etc.) que consta em seu nome 31/12/2020;
- **Se possuir Imóveis:** Casa, terreno ou apartamento, cópia contrato compra e venda e/ou escritura de imóvel, notas fiscais e recibos de gastos com reformas e benfeitorias nos imóveis adquiridos até 31/12/2020;
- **Consórcios ou Cartas de Crédito:** Saldo pago anterior a 2020 e prestações pagas no ano ou demonstrativo de pagamento fornecido pela administradora do consórcio referente ao ano de 2020;
- **Despesas Saúde:** Extrato do plano de saúde, despesas com saúde (despesas médicas, odontológicas, fisioterapeutas ou qualquer outro tipo de profissional registrado na área da Saúde) comprovadas com recibos com CPF do profissional ou nota fiscal fornecida pela Clínica pagas em 2020 (Do próprio declarante e dos dependentes);
- **Filhos com dependentes:** Data de nascimento, nome completo e CPF;
- **Esposa como dependente:** Cópia do CPF, certidão de casamento ou declaração que possui união estável há mais de 5 anos;
- **País como dependentes:** no caso de aposentados número do benefício do INSS

ENDEREÇO: RUA, TABELIÃO JOSÉ MARCOS DE CASTRO, 2448
CENTRO – CASCAVEL - CEARA

EMAIL: SINDSEMCASCAVELCE@GMAIL.COM / **CONTATOS:** (85) 3334.1751-



- ou informe de rendimentos do INSS, cópia do RG e CPF;
- **Despesas com Educação:** Declaração, demonstrativo dos valores pagos ou boletos/recibos a instituições de ensino dos filhos dependentes e referente graduação e pós graduação do próprio declarante (não está incluso o material escolar);
 - **Previdência Privada:** Informe de rendimentos (DIRF) ou extrato do Banco da Instituição financeira administradora;
 - INSS pago a empregada doméstica.
 - **Participações em Empresas Individuais, Sociedades e Associações:** Nº do CNPJ e valor da participação no capital;
 - **Informações de pagamentos de Pensão Alimentícia** (Será valido apenas se houver decisão judicial, assim como as despesas com saúde e educação dos filhos só será deduzido se constar na decisão).

OBSERVAÇÃO: Se os dependentes informados obtiveram algum rendimento no ano de 2020 deverá também ser informado na declaração.

PERIODO PARA A ENTREGA DA DECLARAÇÃO: 02 de março a 30 de abril em 2021.



ENDEREÇO: RUA, TABELIÃO JOSÉ MARCOS DE CASTRO, 2448
CENTRO – CASCAVEL - CEARA

EMAIL: SINDSEMCASCAVELCE@GMAIL.COM / **CONTATOS:** (85) 3334.1751 7 9.9841.5524

CNPJ: 72.519.648/0001-80